



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**



RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA 004/2018

Transfere a 36ª sessão Ordinária do segundo ano do primeiro Biênio da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, Ro. Para o Dia 10 de Dezembro de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, através do seu Presidente Milton de Jesus, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Considerando a exigência Legal pertinente a matéria para votação da Lei Orçamentaria anual, tendo em vista os prazos regimentais legais e com objetivo de atender as demandas Legislativas, do exercício 2018

RESOLVE:

Art.1º - transferir a 36ª sessão Ordinária, do segundo ano, do primeiro Biênio, para o dia 10 de dezembro de 2018, às 19:30 h a ser realizada no plenário Ulisses Guimaraes

Art.2º - será dada ampla divulgação na presente Resolução, junto aos senhores vereadores e munícipes, para seu fiel conhecimento e cumprimento

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

Publique-se
Cumpra-se

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé 06 de dezembro de 2018

Milton de Jesus

Presidente/CMSFG